



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Rua Expedito Oliveira das Neves 70 Abaiara Ce

LEI MUNICIPAL Nº 400 /2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA. Autoriza a doação do imóvel, quadra Esportiva, à escola de ensino fundamental e Médio Belarmino Lins de Medeiros, escola do Estado do Ceará.

O Prefeito municipal de Abaiara Estado do Ceará no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Escola Fundamental e Medio Belarmino Lins de Medeiros, Escola do Estado do Ceará, um imóvel, quadra esportiva, com superfie de 1.241,50 m2 situado na rua Jose Dantas de Moraes, bairro centro ao lado da Escola de Ensino Fundamental Belarmino Lins de Medeiros de propriedade do municipio de Abaiara, conforme matricula nº 260 R-2-260.

Art. 2º - A doação a que se refere o art. 1º será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente para fins educacionais não podendo dá outra destinação ao bem, diversa desta natureza.

Art. 3º - em caso de descumprimento do art. Anterior, a reversão operar-se-a automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, revertendo a prioridade do imóvel doado ao domínio pleno da municipalidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Abaiara Ce 08 de Janeiro de 2016.

  
FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL